



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DIADEMA SÃO CAETANO DO SUL, SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA



SEDE: Rua Príncipe Humberto, 471 - Vila Duzzi - S.B.C. - SP - CEP: 09725-200 - Tel: 4338-3976
SUB-SEDE: Rua Sargento Cid, 99 - Vila Alzira - Santo André - CEP 09030-170 - Tel: 4451-1792

Email: secretaria@siemacoabc.com.br

site: www.siemacoabc.com.br

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2024.

CIRCULAR DE SALÁRIOS - SIEMACO ABC / SINDVERDE 2024

O **SIEMACO ABC** - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Grande ABCDMRP, CNPJ nº 58.144.007/0001-67, representado por seu Presidente, Sr. Roberto Alves da Silva e o **SINDVERDE** - Sindicato das Empresas de Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Grande ABCMRP, CNPJ nº 86.825.536/0001-61, informam que concluíram negociações, firmando entre si Convenção Coletiva de Trabalho para vigência de **01/03/2024 à 28/02/2025**, cujas cláusulas de natureza econômicas são as seguintes:

1. REAJUSTE PARA VIGÊNCIA EM 01/03/2024:

- a) Reajuste de **4%** (quatro por cento), sobre os salários vigentes em 28/02/2024, conforme tabela abaixo:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.559,58
Ajudante de Jardinagem/Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 1.559,58
Capinador de Córregos, Canais; Sistema de drenagens e afins	R\$ 1.559,58
Operador de Roçadeira/Operador de Microtrator	R\$ 1.596,75
Operador de Motosserra	R\$ 1.652,88
Jardineiro	R\$ 1.634,33
Tratorista em Manutenção de Áreas verdes	R\$ 1.840,92
Podador de Árvore	R\$ 1.795,02

- b) Para a parcela salarial superior a R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais), as empresas poderão adotar o critério de livre negociação com os titulares dessa condição salarial.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DIADEMA SÃO CAETANO DO SUL, SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA



SEDE: Rua Príncipe Humberto, 471 - Vila Duzzi - S.B.C. - SP - CEP: 09725-200 - Tel: 4338-3976
SUB-SEDE: Rua Sargento Cid, 99 - Vila Alzira - Santo André - CEP 09030-170 - Tel: 4451-1792

Email: secretaria@siemacoabc.com.br

site: www.siemacoabc.com.br

c) O benefício de vale alimentação / ticket refeição será:

- **Vale alimentação / Cesta básica: R\$ 132,00** (cento e trinta e dois reais) mensais;
- O **Ticket refeição** será reajustado em 18,30% (dezoito inteiros e trinta centésimos por cento), ou seja, garantindo o mínimo de 25 tickets refeição no valor de **R\$ 11,00** (onze reais) por dia trabalhado, (referência mensal mínima: 25 tickets). A empresa “**não**” poderá dar menos que 25 tickets por mês.

Permissão de desconto via PAT de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) por dia.

1- *Os empregados, caso desejem, poderão manifestar opção, perante as empresas, para receberem os tickets-refeição e vale alimentação unificadamente na forma de um ou de outro. Concedida a opção, o referido benefício continuará sendo concedido com base nos critérios da CCT. As empresas que acolherem a opção, terão prazo de dois meses para efetivá-la. Os empregados somente poderão manifestar nova modificação após decorridos 6 (seis) meses contados da efetivação do último acolhimento das empresas que, conseqüentemente, terão o prazo de 2 (dois) meses para efetivarem a nova opção manifestada.*

d) **Auxílio saúde** no valor de **R\$ 33,28** (trinta e três reais e vinte e oito centavos) por mês e por empregado.

e) Reajuste de 4,0% (quatro por cento) no **PPR (Programa de participação nos resultados)** para o período de 2024, totalizando o valor de **R\$ 500,68** (quinhentos reais e sessenta e sete centavos), divididos em duas parcelas de **R\$ 250,34** (duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) cada, sendo a primeira paga juntamente com o salário de julho/2024 e a segunda juntamente com o salário de janeiro/2025.

f) Diante da emergência em saúde pública declarada no estado de São Paulo devido ao surto de dengue, as empresas comprometem-se a fornecer repelentes aos seus colaboradores, assegurando sua proteção durante este período crítico.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DIADEMA, SÃO CAETANO DO SUL, SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA



SEDE: Rua Príncipe Humberto, 471 - Vila Duzzi - S.B.C. - SP - CEP: 09725-200 - Tel: 4338-3976
SUB-SEDE: Rua Sargento Cid, 99 - Vila Alzira - Santo André - CEP 09030-170 - Tel: 4451-1792

Email: secretaria@siemacoabc.com.br

site: www.siemacoabc.com.br

2. As diferenças salariais e de vale alimentação / ticket refeição retroativas a 1º de março de 2024, serão pagas até o 5º dia útil do mês de maio/2024.
3. A íntegra da CCT será divulgada tão logo seja registrada na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (sistema mediador).


Roberto Alves da Silva
Presidente – Siemaco ABC